

BAIXA GRANDE



LOA 2014



DECRETO Nº 121, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

- 1 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
- 2 - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
- 3 - MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E A SONEGAÇÃO FISCAL





DECRETO Nº 121, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000, e devidamente autorizado na Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos, para o exercício financeiro 2014, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, de acordo com o Anexo III que acompanha o presente Decreto, dos órgãos/unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constantes da Lei de Orçamento de 2014.

Art. 2º As metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas no Anexo III da Lei Municipal nº 227 de 20 de dezembro de 2013, são estabelecidas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - A programação de desembolso estabelecida no Anexo III representa o limite mensal de despesas dos Órgãos/Unidades orçamentárias para o exercício de 2014.

§ 1º - Os créditos orçamentários não utilizados no mês poderão ser executados nos meses seguintes.

§ 2º - Os créditos orçamentários que excederem o limite mensal determinado no Anexo III deduzirão os recursos liberados para o restante do exercício.

Art. 4º - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho à conta de crédito orçamentário próprio, nem exceder o limite dos créditos consignados a cada órgão/unidade orçamentária.

Parágrafo único – Será responsável pelas despesas efetivadas com inobservância do disposto neste artigo o secretário que lhe der causa sem prejuízo das



penalidades dispostas na Lei nº. 10.028, de 19.10.2000 (Crime de Responsabilidade Fiscal), e da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa):

I – nos casos de não emissão da Nota de Empenho e imputação a crédito impróprio, pelo seu total;

II – no caso de excesso sobre o valor do crédito, pelo que exceder.

Art. 5º – Os repasses ao Poder legislativo deverão ser efetuados com estrita observância aos limites impostos pelo art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitarão a emissão de empenho e movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

Art. 7º – Acompanha também este Decreto o Anexo I – Demonstrativo de Compatibilidade entre Receita e Despesa para o Exercício Financeiro de 2014 e o Anexo IV – Especificação das Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação.

Art. 8º - O presente Decreto vigorará durante o exercício de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, em 31 de dezembro de 2013

PEDRO LIMA NETO
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se



ANEXO I
Demonstrativo de Compatibilidade entre Receita e Despesa para o Exercício Financeiro

RECEITAS	PREVISÃO 2014	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO					
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Receitas Correntes (A)	31.858.725,00	5.062.571,63	4.885.708,45	5.660.036,29	4.884.027,60	4.725.768,40	6.640.612,63
Tributárias	1.295.118,00	171.696,96	155.092,72	202.112,77	321.083,62	197.608,46	247.523,48
Patrimoniais	86.303,00	8.450,27	13.316,30	15.385,45	14.937,57	17.516,32	16.697,08
Receitas de Valores Mobiliários	86.303,00	8.450,27	13.316,30	15.385,45	14.937,57	17.516,32	16.697,08
Serviços	596.699,00	77.422,87	99.861,82	80.543,24	138.694,89	120.907,65	79.268,54
Transferências Correntes	33.233.871,00	5.462.512,29	5.095.691,54	5.991.304,21	4.901.372,18	4.859.528,27	6.923.462,52
Outras Receitas Correntes	61.029,00	6.010,43	4.313,56	3.057,08	6.092,76	5.183,19	36.371,99
(-) Dedução da Receita Corrente	-3.414.295,00	-663.521,19	-482.567,49	-632.366,45	-498.153,41	-474.975,49	-662.710,98
Receitas de Capital (B)	6.888.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.888.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	38.747.037,00	5.062.571,63	4.885.708,45	5.660.036,29	4.884.027,60	4.725.768,40	6.640.612,63

DESPESAS	AUTORIZADA 2014	PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL - PAB					
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Despesas Correntes (C)	28.077.384,00	4.461.690,40	4.305.819,27	4.988.241,45	4.304.337,93	4.164.862,65	5.852.432,29
Pessoal/Encargos Sociais	16.468.879,00	2.617.018,72	2.525.592,01	2.925.868,91	2.524.723,12	2.442.913,45	3.432.762,80
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.500,00	238,36	230,03	266,49	229,95	222,50	312,66
Outras Despesas Correntes	11.607.005,00	1.844.433,33	1.779.997,23	2.062.106,05	1.779.384,86	1.721.726,70	2.419.356,83
Despesas de Capital (D)	3.641.163,00	578.605,97	558.392,11	646.890,76	558.200,01	540.112,42	758.961,73
Investimentos	2.293.564,00	364.463,17	351.730,49	407.475,68	351.609,48	340.216,13	478.069,04
Inversão Financeira	0,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1.347.599,00	214.142,80	206.661,62	239.415,08	206.590,52	199.896,28	280.892,69
Reserva de Contingência (E)	140.178,00						
DESPESA TOTAL (C+D+E+F)	31.858.725,00	5.040.296,38	4.864.211,39	5.635.132,20	4.862.537,94	4.704.975,07	6.611.394,02
BLOQUEIO DE DOTAÇÃO	6.888.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO							
Receitas Primárias - Fiscais	31.772.422,00	5.054.121,35	4.872.392,14	5.644.650,85	4.869.090,03	4.708.252,07	6.623.915,55
(-) Despesas Primárias - Fiscais	30.369.448,00	4.825.915,22	4.657.319,73	5.395.450,63	4.655.717,46	4.504.856,29	6.330.188,67
(=) Resultado Primário	1.402.974,00	228.206,14	215.072,41	249.200,21	213.372,57	203.395,79	293.726,88



ANEXO II
Metas Bimestrais de Arrecadação das Receitas Previstas

RECEITAS	Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual		1º Bimestre		2º Bimestre		1º Quadrimestre	
		Inicial	Janeiro	Fevereiro	Total no Bimestre	Março	Abril	Total no Bimestre	Total no Quadrimestre
Receitas Correntes (A)		31.858.725,00	2.150.576,65	2.911.994,98	5.062.571,63	2.090.166,07	2.795.542,38	4.885.708,45	9.948.280,08
Tributárias		1.295.118,00	80.098,52	91.598,44	171.696,96	68.003,49	87.089,23	155.092,72	326.789,68
IPTU	R\$ 20.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	307.628,00	50.535,73	41.440,53	91.976,26	33.781,65	37.161,97	70.943,62	162.919,88	162.919,88
ITV	41.051,00	1.715,40	19.430,93	21.146,33	0,00	2.102,32	2.102,32	23.248,65	23.248,65
ISSQN	861.663,00	21.702,10	22.044,16	43.746,26	24.643,80	40.378,71	65.022,51	108.768,76	108.768,76
Outras Receitas Tributárias	64.302,00	6.145,29	8.682,83	14.828,12	9.578,03	7.446,23	17.024,27	31.852,39	31.852,39
Patrimoniais		86.303,00	3.285,41	5.164,87	8.450,27	6.192,87	7.123,43	13.316,30	21.766,58
Valores Mobiliários	86.303,00	3.285,41	5.164,87	8.450,27	6.192,87	7.123,43	13.316,30	21.766,58	21.766,58
Serviços		596.699,00	77.422,87	0,00	77.422,87	18.429,86	81.431,96	99.861,82	177.284,68
Transferências Correntes		33.233.871,00	2.273.569,29	3.188.943,00	5.462.512,29	2.227.734,74	2.867.956,81	5.095.691,54	10.558.203,83
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.536.799,00	1.211.740,86	1.630.267,73	2.842.008,60	938.913,14	1.007.432,63	1.946.345,77	4.788.354,36	4.788.354,36
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	35.854,00	226,66	623,09	849,75	267,95	96,97	364,92	1.214,67	1.214,67
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. N° 87/96	11.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.116,36	4.116,36	4.116,36	4.116,36
Cota-Parte do ICMS	2.260.661,00	145.915,03	180.074,03	325.989,06	159.969,18	180.666,34	340.635,52	666.624,58	666.624,58
Cota-Parte do IPVA	198.532,00	12.395,66	9.795,53	22.191,19	15.819,46	13.459,85	29.279,31	51.470,50	51.470,50
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	28.311,00	2.742,68	2.105,92	4.848,60	1.859,07	1.704,67	3.563,74	8.412,34	8.412,34
Transferências do FUNDEB	11.495.585,00	584.145,60	1.087.842,74	1.671.988,34	768.662,51	1.266.319,22	2.034.981,74	3.706.970,08	3.706.970,08
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	219.459,00	18.049,16	19.066,05	37.115,20	18.952,55	16.774,19	35.726,74	72.841,94	72.841,94
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.554.508,00	240.857,34	179.285,36	420.142,70	227.822,31	178.746,67	406.568,97	826.711,67	826.711,67
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	262.043,00	14.713,64	12.369,22	27.082,86	18.561,43	31.331,81	49.893,24	76.976,10	76.976,10
Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.230.192,00	37.485,58	63.821,41	101.306,99	73.215,21	120.488,79	193.704,00	295.010,99	295.010,99
Outras Transferências da União	15.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.674,00	80,13	0,00	80,13	0,00	2.593,87	2.593,87	2.674,00	2.674,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	117.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.160,00	32.160,00	32.160,00	32.160,00
Outras Transferências dos Estados	264.501,00	5.216,95	3.691,93	8.908,89	3.691,93	12.065,42	15.757,35	24.666,24	24.666,24
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		61.029,00	1.126,62	4.883,81	6.010,43	1.960,10	2.353,46	4.313,56	10.323,99
(-) Dedução da Receita Corrente		-3.414.295,00	-284.926,05	-378.595,13	-663.521,19	-232.154,98	-250.412,52	-482.567,49	-1.146.088,68
Receitas de Capital (B)		6.888.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.888.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)		38.747.037,00	2.150.576,65	2.911.994,98	5.062.571,63	2.090.166,07	2.795.542,38	4.885.708,45	9.948.280,08



ANEXO II
Metas Bimestrais de Arrecadação das Receitas Previstas

RECEITAS	Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual		3º Bimestre		4º Bimestre		2º Quadrimestre	
		Inicial	Maio	Junho	Total no Bimestre	Julho	Agosto	Total no Bimestre	Total no Quadrimestre
Receitas Correntes (A)		31.858.725,00	2.784.289,21	2.875.747,08	5.660.036,29	2.438.333,29	2.445.694,31	4.884.027,60	10.544.063,90
Tributárias		1.295.118,00	76.823,75	125.289,03	202.112,77	187.037,90	134.045,72	321.083,62	523.196,39
IPTU		20.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,98	65,98	65,98
IRRF		307.628,00	17.545,62	20.137,52	37.683,14	20.200,33	17.378,71	37.579,04	75.262,18
ITV		41.051,00	333,80	4.279,40	4.613,19	4.644,91	1.779,00	6.423,91	11.037,11
ISSQN		861.663,00	47.986,68	98.096,93	146.083,61	154.440,87	112.717,05	267.157,91	413.241,52
Outras Receitas Tributárias		64.302,00	10.957,64	2.775,19	13.732,83	7.751,78	2.104,99	9.856,78	23.589,61
Patrimoniais		86.303,00	7.838,17	7.547,28	15.385,45	8.840,93	6.096,64	14.937,57	30.323,02
Valores Mobiliários		86.303,00	7.838,17	7.547,28	15.385,45	8.840,93	6.096,64	14.937,57	30.323,02
Serviços		596.699,00	49.420,61	31.122,63	80.543,24	66.456,41	72.238,48	138.694,89	219.238,13
Transferências Correntes		33.233.871,00	2.987.891,02	3.003.413,19	5.991.304,21	2.397.481,94	2.503.890,24	4.901.372,18	10.892.676,38
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		14.536.799,00	1.447.543,77	1.207.674,98	2.655.218,75	860.018,71	1.124.460,74	1.984.479,45	4.639.698,20
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		35.854,00	622,37	301,26	923,63	0,00	565,74	565,74	1.489,38
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		11.320,00	1.029,09	1.029,09	2.058,18	1.029,09	1.029,09	2.058,18	4.116,36
Cota-Parte do ICMS		2.260.661,00	159.923,18	178.466,79	338.389,97	196.815,19	161.517,04	358.332,23	696.722,20
Cota-Parte do IPVA		198.532,00	26.790,72	22.823,55	49.614,27	25.646,51	25.262,93	50.909,44	100.523,71
Cota-Parte do IPI sobre Exportação		28.311,00	2.292,25	2.387,45	4.679,70	2.351,69	2.516,33	4.868,02	9.547,72
Transferências do FUNDEB		11.495.585,00	970.065,58	1.132.394,53	2.102.460,11	882.954,40	872.485,01	1.755.439,41	3.857.899,52
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		219.459,00	16.839,94	14.557,51	31.397,45	17.106,77	18.371,38	35.478,15	66.875,60
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.554.508,00	200.052,81	194.930,60	394.983,40	220.446,54	192.248,38	412.694,92	807.678,32
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		262.043,00	23.369,99	4.210,63	27.580,61	33.873,00	17.140,94	51.013,94	78.594,55
Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.230.192,00	135.622,93	90.039,41	225.662,34	152.012,16	81.333,20	233.345,37	459.007,71
Outras Transferências da União		15.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		2.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde		117.920,00	0,00	53.600,00	53.600,00	0,00	0,00	0,00	53.600,00
Outras Transferências dos Estados		264.501,00	3.738,39	100.997,40	104.735,79	5.227,88	6.959,46	12.187,34	116.923,12
Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		61.029,00	1.643,54	1.413,54	3.057,08	4.125,96	1.966,80	6.092,76	9.149,83
(-) Dedução da Receita Corrente		-3.414.295,00	-339.327,87	-293.038,58	-632.366,45	-225.609,85	-272.543,56	-498.153,41	-1.130.519,86
Receitas de Capital (B)		6.888.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		6.888.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)		38.747.037,00	2.784.289,21	2.875.747,08	5.660.036,29	2.438.333,29	2.445.694,31	4.884.027,60	10.544.063,90



ANEXO II
Metas Bimestrais de Arrecadação das Receitas Previstas

RECEITAS	Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual		5º Bimestre		6º Bimestre		3º Quadrimestre	
		Inicial	Setembro	Outubro	Total no Bimestre	Novembro	Dezembro	Total no Bimestre	Total no Quadrimestre
Receitas Correntes (A)		31.858.725,00	2.223.716,21	2.502.052,18	4.725.768,40	2.890.661,29	3.749.951,34	6.640.612,63	11.366.381,03
Tributárias		1.295.118,00	79.979,07	117.629,38	197.608,46	154.321,37	93.202,10	247.523,48	445.131,93
IPTU		20.474,00	3.549,26	15.055,42	18.604,68	1.380,61	422,74	1.803,35	20.408,02
IRRF		307.628,00	19.786,75	17.499,40	37.286,14	20.470,18	11.689,62	32.159,80	69.445,94
ITV		41.051,00	402,27	1.151,80	1.554,06	2.559,86	2.651,32	5.211,18	6.765,24
ISSQN		861.663,00	53.432,53	82.164,86	135.597,39	128.423,60	75.631,73	204.055,33	339.652,72
Outras Receitas Tributárias		64.302,00	2.808,28	1.757,91	4.566,18	1.487,12	2.806,70	4.293,82	8.860,01
Patrimoniais		86.303,00	8.335,68	9.180,64	17.516,32	8.150,74	8.546,34	16.697,08	34.213,40
Valores Mobiliários		86.303,00	8.335,68	9.180,64	17.516,32	8.150,74	8.546,34	16.697,08	34.213,40
Serviços		596.699,00	62.849,44	58.058,21	120.907,65	43.150,41	36.118,13	79.268,54	200.176,19
Transferências Correntes		33.233.871,00	2.302.193,33	2.557.334,94	4.859.528,27	2.962.098,38	3.961.364,13	6.923.462,52	11.782.990,79
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		14.536.799,00	930.638,80	930.653,09	1.861.291,90	1.294.519,56	1.952.934,99	3.247.454,55	5.108.746,44
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		35.854,00	2.836,15	27.979,69	30.815,83	639,51	1.694,61	2.334,12	33.149,96
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		11.320,00	0,00	1.029,09	1.029,09	1.029,09	1.029,09	2.058,18	3.087,27
Cota-Parte do ICMS		2.260.661,00	165.552,06	203.865,88	369.417,95	183.960,93	343.935,34	527.896,27	897.314,22
Cota-Parte do IPVA		198.532,00	16.472,84	14.746,02	31.218,86	11.541,74	3.777,18	15.318,92	46.537,78
Cota-Parte do IPI sobre Exportação		28.311,00	2.288,93	2.446,89	4.735,81	2.714,22	2.900,91	5.615,13	10.350,95
Transferências do FUNDEB		11.495.585,00	823.700,61	898.782,70	1.722.483,31	946.698,48	1.261.533,61	2.208.232,09	3.930.715,40
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		219.459,00	19.308,12	20.473,87	39.781,99	20.393,40	19.566,06	39.959,47	79.741,46
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.554.508,00	165.677,75	266.463,10	432.140,85	259.037,98	228.939,17	487.977,15	920.118,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		262.043,00	27.970,60	23.919,42	51.890,02	18.765,41	35.816,92	54.582,34	106.472,35
Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.230.192,00	116.060,12	161.519,85	277.579,97	121.048,59	77.544,74	198.593,33	476.173,31
Outras Transferências da União		15.512,00	15.512,00	0,00	15.512,00	0,00	0,00	0,00	15.512,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		2.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde		117.920,00	10.720,00	0,00	10.720,00	0,00	21.440,00	21.440,00	32.160,00
Outras Transferências dos Estados		264.501,00	5.455,34	5.455,34	10.910,68	101.749,46	10.251,50	112.000,96	122.911,64
Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		61.029,00	2.108,57	3.074,62	5.183,19	33.408,67	2.963,32	36.371,99	41.555,18
(-) Dedução da Receita Corrente		-3.414.295,00	-231.749,89	-243.225,60	-474.975,49	-310.468,30	-352.242,68	-662.710,98	-1.137.686,46
Receitas de Capital (B)		6.888.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		6.888.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)		38.747.037,00	2.223.716,21	2.502.052,18	4.725.768,40	2.890.661,29	3.749.951,34	6.640.612,63	11.366.381,03



ANEXO III
Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso

PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2014							
ÓRGÃO / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	JANEIRO	FEVEREIRO	RECURSOS PREVISTOS 1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	RECURSOS PREVISTOS 2º BIMESTRE	RECURSOS PREVISTOS 1º QUADRIMESTRES
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	2.052.696,52	2.779.460,09	4.832.156,61	1.995.035,43	2.668.307,64	4.663.343,07	9.495.499,68
02 - GABINETE DO PREFEITO	67.330,66	91.169,29	158.499,95	65.439,32	87.523,37	152.962,69	311.462,64
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	55.138,78	74.660,84	129.799,62	53.589,91	71.675,70	125.265,01	255.064,62
02.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.191,88	16.508,45	28.700,34	11.849,41	15.848,27	27.697,68	56.398,01
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.573,75	88.790,34	154.364,08	63.731,75	85.239,55	148.971,30	303.335,39
03.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.573,75	88.790,34	154.364,08	63.731,75	85.239,55	148.971,30	303.335,39
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	173.364,00	234.744,07	408.108,07	168.494,14	225.356,50	393.850,63	801.958,70
04.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	172.474,78	233.540,01	406.014,79	167.629,89	224.200,59	391.830,48	797.845,27
04.15 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESEN. SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUIPE	889,22	1.204,06	2.093,28	864,25	1.155,91	2.020,15	4.113,43
05 - SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER	996.671,78	1.349.546,52	2.346.218,30	968.674,86	1.295.577,26	2.264.252,12	4.610.470,41
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	961.149,46	1.301.447,41	2.262.596,87	934.150,38	1.249.401,67	2.183.552,05	4.446.148,92
05.07 - DEPARTAMENTO DE ESP. E LAZER	7.293,76	9.876,13	17.169,89	7.088,87	9.481,18	16.570,05	33.739,95
05.08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	28.228,56	38.222,97	66.451,53	27.435,61	36.694,41	64.130,02	130.581,55
06 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	76.821,73	104.020,70	180.842,42	74.663,77	99.860,84	174.524,61	355.367,04
06.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	53.450,38	72.374,65	125.825,04	51.948,94	69.480,34	121.429,28	247.254,32
06.10 - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	7.035,49	9.526,43	16.561,91	6.837,86	9.145,46	15.983,32	32.545,23
06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	16.335,86	22.119,62	38.455,47	15.876,98	21.235,04	37.112,01	75.567,49
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	15.202,61	20.585,14	35.787,74	14.775,56	19.761,92	34.537,48	70.325,23
07.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	15.202,61	20.585,14	35.787,74	14.775,56	19.761,92	34.537,48	70.325,23
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	445.050,49	602.621,99	1.047.672,48	432.548,84	578.522,74	1.011.071,58	2.058.744,06
08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	445.050,49	602.621,99	1.047.672,48	432.548,84	578.522,74	1.011.071,58	2.058.744,06
09 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB., SAN. E URBANISMO	212.681,51	287.982,05	500.663,56	206.707,20	276.465,46	483.172,66	983.836,22
09.11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB., SAN. E URBANISMO	212.681,51	287.982,05	500.663,56	206.707,20	276.465,46	483.172,66	983.836,22



ANEXO III
Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso

PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2014							
ÓRGÃO / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	MAIO	JUNHO	RECURSOS PREVISTOS 3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	RECURSOS PREVISTOS 4º BIMESTRE	RECURSOS PREVISTOS 2º QUADRIMESTRES
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.657.566,65	2.744.861,95	5.402.428,60	2.327.356,37	2.334.382,37	4.661.738,73	10.064.167,33
02 - GABINETE DO PREFEITO	87.171,05	90.034,43	177.205,49	76.339,80	76.570,26	152.910,06	330.115,55
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	71.386,58	73.731,47	145.118,05	62.516,59	62.705,32	125.221,91	270.339,97
02.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	15.784,48	16.302,96	32.087,44	13.823,21	13.864,94	27.688,15	59.775,59
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.896,43	87.685,09	172.581,52	74.347,80	74.572,25	148.920,05	321.501,57
03.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.896,43	87.685,09	172.581,52	74.347,80	74.572,25	148.920,05	321.501,57
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	224.449,35	231.822,02	456.271,37	196.560,87	197.154,26	393.715,14	849.986,51
04.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	223.298,09	230.632,95	453.931,05	195.552,67	196.143,01	391.695,68	845.626,73
04.15 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESEN. SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUÍPE	1.151,25	1.189,07	2.340,32	1.008,21	1.011,25	2.019,46	4.359,78
05 - SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER	1.290.362,05	1.332.747,64	2.623.109,69	1.130.030,86	1.133.442,28	2.263.473,14	4.886.582,84
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.244.372,33	1.285.247,27	2.529.619,60	1.089.755,50	1.093.045,33	2.182.800,83	4.712.420,43
05.07 - DEPARTAMENTO DE ESP. E LAZER	9.443,02	9.753,20	19.196,21	8.269,69	8.294,66	16.564,35	35.760,57
05.08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	36.546,70	37.747,18	74.293,88	32.005,67	32.102,29	64.107,96	138.401,84
06 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	99.458,86	102.725,87	202.184,73	87.100,81	87.363,76	174.464,57	376.649,30
06.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	69.200,66	71.473,75	140.674,41	60.602,28	60.785,23	121.387,51	262.061,92
06.10 - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	9.108,64	9.407,84	18.516,49	7.976,87	8.000,95	15.977,82	34.494,30
06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	21.149,56	21.844,28	42.993,84	18.521,67	18.577,58	37.099,25	80.093,08
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	19.682,37	20.328,90	40.011,27	17.236,78	17.288,82	34.525,60	74.536,87
07.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	19.682,37	20.328,90	40.011,27	17.236,78	17.288,82	34.525,60	74.536,87
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	576.193,96	595.120,68	1.171.314,64	504.600,21	506.123,53	1.010.723,74	2.182.038,38
08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	576.193,96	595.120,68	1.171.314,64	504.600,21	506.123,53	1.010.723,74	2.182.038,38
09 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB., SAN. E URBANISMO	275.352,58	284.397,31	559.749,89	241.139,23	241.867,20	483.006,43	1.042.756,32
09.11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB., SAN. E URBANISMO	275.352,58	284.397,31	559.749,89	241.139,23	241.867,20	483.006,43	1.042.756,32



ANEXO III
Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso

PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2014							
ÓRGÃO / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	SETEMBRO	OUTUBRO	RECURSOS PREVISTOS 5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	RECURSOS PREVISTOS 6º BIMESTRE	RECURSOS PREVISTOS 3º QUADRIMESTRES
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.122.507,25	2.388.175,20	4.510.682,45	2.759.097,37	3.579.278,17	6.338.375,54	10.849.057,99
02 - GABINETE DO PREFEITO	69.620,53	78.334,72	147.955,25	90.501,37	117.404,19	207.905,56	355.860,81
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	57.014,01	64.150,28	121.164,29	74.113,86	96.145,26	170.259,12	291.423,41
02.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.606,52	14.184,44	26.790,96	16.387,51	21.258,93	37.646,44	64.437,40
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.803,86	76.290,67	144.094,53	88.139,84	114.340,66	202.480,51	346.575,04
03.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.803,86	76.290,67	144.094,53	88.139,84	114.340,66	202.480,51	346.575,04
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	179.259,99	201.697,43	380.957,42	233.024,30	302.294,07	535.318,37	916.275,79
04.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	178.340,52	200.662,88	379.003,40	231.829,06	300.743,54	532.572,60	911.576,00
04.15 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESEN. SUSTENTÁVEL DA BACIA DO JACUIPE	919,47	1.034,55	1.954,02	1.195,24	1.550,54	2.745,77	4.699,79
05 - SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER	1.030.567,87	1.159.561,00	2.190.128,87	1.339.659,55	1.737.892,34	3.077.551,88	5.267.680,75
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	993.837,46	1.118.233,15	2.112.070,62	1.291.912,82	1.675.952,22	2.967.865,04	5.079.935,66
05.07 - DEPARTAMENTO DE ESP. E LAZER	7.541,81	8.485,80	16.027,61	9.803,78	12.718,09	22.521,87	38.549,49
05.08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	29.188,60	32.842,05	62.030,64	37.942,94	49.222,02	87.164,97	149.195,61
06 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	79.434,38	89.376,94	168.811,32	103.258,63	133.953,72	237.212,34	406.023,66
06.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	55.268,19	62.185,95	117.454,14	71.844,43	93.201,20	165.045,63	282.499,77
06.10 - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	7.274,76	8.185,32	15.460,08	9.456,63	12.267,75	21.724,39	37.184,47
06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	16.891,43	19.005,68	35.897,10	21.957,57	28.484,76	50.442,33	86.339,43
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	15.719,64	17.687,22	33.406,85	20.434,33	26.508,72	46.943,05	80.349,90
07.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	15.719,64	17.687,22	33.406,85	20.434,33	26.508,72	46.943,05	80.349,90
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	460.186,33	517.786,49	977.972,83	598.207,10	776.032,64	1.374.239,74	2.352.212,57
08.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	460.186,33	517.786,49	977.972,83	598.207,10	776.032,64	1.374.239,74	2.352.212,57
09 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB., SAN. E URBANISMO	219.914,65	247.440,72	467.355,37	285.872,26	370.851,84	656.724,09	1.124.079,46
09.11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB., SAN. E URBANISMO	219.914,65	247.440,72	467.355,37	285.872,26	370.851,84	656.724,09	1.124.079,46



ANEXO IV
MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM 2014 NO COMBATE A EVASÃO E A
SONEGAÇÃO DE RECEITAS
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(ART. 13 – L.C. 101/00)

As principais medidas programadas para 2014 com o objetivo de combater a evasão e sonegação de receitas, bem como realizar os créditos inscritos em dívida ativa, estão sumariadas abaixo:

1. Fazer entregas via correios e/ou domiciliar dos carnês de IPTU e do ISSQN fixo do exercício de 2014 em seus respectivos endereços;
2. Verificar os processos de Auto de Infração e posteriormente notificar os contribuintes;
3. Enviar notificações nos respectivos endereços dos infratores inadimplentes;
4. Verificar os processos de acordo de parcelamento de Dívida Ativa Tributária firmados com a Fazenda Pública Municipal;
5. Enviar notificações nos respectivos endereços dos contribuintes inadimplentes do item anterior;
6. Gerar relatórios com os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais e posteriormente fazer contatos mediante procedimento administrativo de cobrança, comunicando a situação fiscal;
7. Gerar relatórios das firmas inadimplentes e encaminhar a fiscalização para que façam notificações in locu;
8. Realizar por meio da rede de comunicação local rádio, televisão e via serviço de sonorização em carro chamadas estimulando seu público alvo, o contribuinte, para o cumprimento de suas obrigações tributárias;
9. Elaborar notificações e enviar aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;
10. Ajuizar as execuções fiscais visando a cobrança dos créditos de ISS, IPTU e demais tributos do Município;
11. Atualização da legislação tributária para melhor atender as necessidades da Fazenda Pública.
12. Efetivar a informatização dos controles internos na área tributária e de arrecadação;
13. A atualização da Legislação tributária, mediante constante regulamentação e atualização do Código Tributário Municipal;
14. Desenvolvimento do levantamento do cadastro técnico de logradouros, imóveis e atividades econômicas;
15. A atualização da Legislação tributária, mediante constante regulamentação e atualização do Código Tributário Municipal;
16. A cobrança da Dívida Ativa de forma amigável ou judicial;
17. A continuidade das ações de fiscalização preventiva.